



ATA SEI

388^a ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVILLE

296^a ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em modo presencial no Bourbon Joinville Convention Center, os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Ipreville, para a realização de **reunião ordinária conjunta**, agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes, **membros do Conselho Deliberativo**: Conselheiro Titular Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente do Conselho Deliberativo Sahmara Liz Botemberger; Conselheira Titular e Vice-Presidente Ana Maria Dias da Costa; Conselheiro Titular e Secretário Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico e Roberta Sellmer Pereira. Conselheiros(as) Suplentes: Carlos Roberto Caetano, Debora Cristine Leite Balsanelli, Fernanda Luiza Daniel Bonett, Temi Cristina Maes, Viviane Czarnobay e Conselheira Suplente Nata dos dois Conselhos e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral. **Membros do Conselho Fiscal**: Conselheira Titular Nata e Diretora Financeira do Ipreville Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral; Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Fiscal Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Titular e Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Titular e Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheiras Titulares: Elizia Roberta Mafra e Samara Perfeito Nunes; Conselheiros(as) Suplentes: Christian Chermak, Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. **Também estiveram presentes**: Helio Eugênio Lunelli Gerente Administrativo e de Tecnologia da Informação do Ipreville; Vilson Meier Gerente Financeiro do Ipreville; Felipe Rafael Popovicz Gerente de Investimentos do Ipreville; Marco Aurélio Corrêa Gerente de Previdência do Ipreville; E representando a ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial, o Atuário Luiz Cláudio Kogut que participou da reunião por videoconferência. **Justificativa de ausência**: O Diretor-Executivo do Sinsej Sr. D'Artagnan Júlifer Borges comunicou da impossibilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região-Sinsej comparecer a reunião, tendo em vista estarem participando de outro compromisso nesta mesma data e horário. Feitos os registros, os presidentes dos respectivos Conselhos declararam aberta a reunião conjunta e iniciaram os trabalhos conforme pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho Atuarial para 2026** - O Atuário Luiz Cláudio Kogut representante da ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial iniciou sua apresentação explicando que o Plano de Trabalho Atuarial é um relatório que foi instituído pelo Programa Pró-Gestão. Esse documento traz inicialmente uma parte que trata das etapas que são realizadas, todos os exercícios para a realização da avaliação atuarial, e, em seguida, ele traz o calendário com a data fim de cada atividade. Kogut então demonstrou as etapas da avaliação, conforme segue: ETAPA 1: É a autorização do atuário no sistema Cadprev (MPS). ETAPA 2: É a elaboração e envio da nota técnica atuarial também para o Cadprev (MPS). ETAPA 3: É a recepção, análise e crítica de dados e informações enviadas pelo regime próprio RPPS cliente, que é no caso o Ipreville. ETAPA 4: É o cálculo atuarial. "A gente tem um sistema de cálculo atuarial interno, que é da consultoria, chamada Catprev, que utilizamos para fazer as nossas projeções atuais, e daí a elaboração do relatório e dos demais arquivos que compõem a avaliação atuarial", explicou. ETAPA 5: É o demonstrativo de resultados da avaliação atuarial, que também é encaminhada ao Cadprev (MPS). O Atuário Luiz Cláudio Kogut fez uma apresentação detalhada de cada etapa, a fim de esclarecer todos os encaminhamentos realizados pela Consultoria Atuarial. E, com base nos dados produzidos, é apresentado o relatório. Kogut explicou ainda que o Plano de Trabalho Anual é dividido em duas etapas, que são as atividades da avaliação atuarial anual e as demais atividades do exercício. Então, no mês de abril, aproximadamente, a Consultoria gera um arquivo de dados que vai para a empresa que realiza o estudo do ALM do Ipreville, consolidando as informações do ativo com as informações do

passivo. "Todos os meses, a gente gera as provisões matemáticas, porque um dos produtos da avaliação atuarial é as contas do passivo do Ipreville. E isso é lançado na contabilidade", ressaltou. A Actuarial realiza ainda os atestados de compatibilidade de investimentos, por prazo. E qualquer outra atividade, por exemplo, participar dessas reuniões com os Conselhos, fazer treinamentos, participar de audiência pública, faz parte desse cronograma das atividades da consultoria, concluiu. Encerrando a apresentação, a Conselheira Suplente Viviane Czarnobay questionou sobre a curva relacionada ao pagamento do equacionamento. Kogut explicou que aquela curva demonstra a despesa com o pagamento de benefício. "A avaliação atual considera a obrigação com todas essas despesas futuras e considera todas as receitas e mais os investimentos que o Ipreville já tem. E a conclusão é que é suficiente para pagar todos esses benefícios futuros, ainda com sobras. Por isso que a gente diz que tem um superávit atual". Viviane questionou ainda se no ano de 2045 o Gestor do Município terá que pagar um alto valor para poder equacionar esse déficit? Kogut entende que não. Viviane solicitou ainda uma explicação sobre os servidores de maior idade que acabaram de passar no concurso, e que estão mais próximos de se aposentar, como isso impacta no nosso RPPS. Inclusive a situação dos Agentes Comunitários de Saúde, que já possuem um período grande de contribuição ao regime geral e agora passarão a contribuir para o Ipreville. Com relação ao ingresso de servidores, que tem mais idade, com um histórico profissional já avançado, o Actuário Kogut explicou que isso faz parte do processo previdenciário. "Tem pessoas mais jovens, tem pessoas com mais idade e isso vai se ajustando dentro do sistema", e complementou "A medida em que elas forem ingressando, a gente vai apropriando os custos gradualmente, na medida que as coisas acontecem". Quanto à conversão dos agentes de saúde, Kogut declarou que dependendo da característica, é um grupo que tem um custo considerável para o instituto. Após os esclarecimentos das dúvidas, o Plano de Trabalho Atuarial para 2026 foi aprovado pelos dois Conselhos do Ipreville. Próximo item da pauta: **3) Apresentação da Lei 9.964/2025 - Reforma Administrativa** - O Conselheiro Titular Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali iniciou sua apresentação comentando que no final do ano de 2024, um dos assuntos em pauta da reunião conjunta dos conselhos foi a reforma administrativa, que culminou na Lei 9.964/2025. Guilherme então lembrou de algumas modificações como o nome do Conselho Administrativo que passou a ter a nomenclatura nacional de Conselho Deliberativo; A possibilidade de indicação de novos membros representantes do Sinsej no Conselho Deliberativo; A paridade na composição do Conselho Fiscal; A inclusão da Diretoria Financeira como membro nato no Conselho Fiscal; E o aumento na composição dos membros do Comitê de Investimentos. Também destacou as mudanças relacionadas a segregação das funções, a nova organização administrativa e as funções de cada área. O Ipreville busca alcançar o nível IV do Programa Pró-Gestão, uma norma em que o instituto se espelha para alcançar a excelência na gestão. Diante das modificações, a presidência do Ipreville entendeu que seria importante que as diretorias e gerências fizessem uma breve apresentação das atribuições de suas respectivas áreas, para conhecimento dos conselheiros. Portanto, foi passada a palavra a Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral que fez um agradecimento ao Presidente Guilherme pela oportunidade de ocupar o cargo de Diretora Financeira do Ipreville. Ressaltou que sempre se fez presente nas reuniões como gerente, e continuará da mesma forma como diretora, inclusive no Conselho Fiscal como conselheira nata. Dito isso, Jucemerí então apresentou a nova estrutura da respectiva diretoria, que será composta por duas gerências, Financeira e de Investimentos. Passou então a palavra ao Gerente Vilson Meier que se apresentou dizendo que fará 41 anos de serviço público dentro da Prefeitura, sendo os últimos 7 anos contador do Ipreville. Lembrou que já compôs os dois Conselhos do Instituto e também já foi gerente administrativo da Secretaria da Saúde. Nesse momento, agradeceu o desafio do cargo de Gerente Financeiro, inclusive já obteve a certificação de dirigente, e realizou uma breve demonstração das atribuições do cargo e equipe. Na sequência, foi passada a palavra ao Felipe Rafael Popovicz que encontrase no Ipreville há 15 anos e os últimos cinco anos como Gerente Administrativo. Atualmente assumiu a Gerência de Investimentos. Se comprometeu em manter o cuidado com o patrimônio do instituto, juntamente com sua equipe, que encontra-se devidamente certificada. Felipe apresentou detalhadamente as atribuições inerentes a função, inclusive comporá o Comitê de Investimentos como membro indicado pela Administração Superior. Neste momento, foi passada a palavra a Diretora-Executiva Cleusa Mara Amaral que recordou que quando o Ipreville iniciou o processo de certificação no Programa Pró-Gestão, já se almejava o nível IV, porém seriam necessárias algumas adequações, principalmente na segregação de funções, ampliação do setor de controle interno, criação de uma área de risco e de investimentos. "Separar quem gasta de quem guarda", exemplificou Cleusa. A Diretora-Executiva ficou então responsável pela Gerência Administrativa e de Tecnologia da Informação e pela Gerência da Previdência. Cleusa complementou dizendo que desde que o Ipreville começou a se preparar para se certificar no Programa Pró-Gestão, muitos processos melhoraram. Isto posto, foi passada a palavra ao Marco Aurélio Correa, servidor do Ipreville desde o ano de 2004, com atuação a frente da Gerente de Previdência desde 2021.

Marco exibiu então as adequações realizadas no setor, por conta da nova legislação. Explicou sobre os programas de pré e pós aposentadoria e solicitou o apoio dos conselheiros para divulgar o Programa Em Foco, que vai até às equipes de trabalho de todas as Secretarias a fim de dirimir dúvidas sobre previdência. Pra finalizar, foi concedida a palavra ao Helio Eugênio Lunelli, que é servidor no Ipreville desde 2003 e nos últimos anos coordenou a equipe de TI. Agora, assume a Gerência Administrativa e de Tecnologia da Informação. Detalhou as competências de sua equipe, voltada principalmente para as áreas de licitações, contratos, gestão de pessoas e tecnologia da informação. Ao final das apresentações, o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali reforçou dizendo que em breve será publicada uma nova portaria com o atual organograma do Instituto. De qualquer forma, se colocou a disposição esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir, sobre a reforma administrativa. Quanto ao item **4) Informes Gerais - a)** Casali comentou que os conselheiros devem receber capacitação constantemente, inclusive no início do próximo ano serão retomadas outras capacitações. Registra-se que após esta reunião, será realizada a palestra "*Protegendo história de vida e blindando a instituição. A proteção de dados como pilar de governança*", a ser ministrada pela Sahmara Liz Botemberger, DPO (Data Protection Officer) da Prefeitura de Joinville. **b)** Por fim, o Presidente do Ipreville lembrou com alegria que em 2026 será o ano em que o Ipreville comemorará seu aniversário de 30 anos. Feitos os registros e não havendo nada mais a ser tratado, os Presidentes dos respectivos Conselhos agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião, e eu Tania Regina Senem redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros presentes:

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente do Ipreville

Titular Nato

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Ana Maria Dias da Costa

Vice-Presidente

Titular

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnick Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do Ipreville
Suplente Nata

Carlos Roberto Caetano
Suplente

Debora Cristine Leite Balsanelli
Suplente

Fernanda Fernanda Luiza Daniel Bonett
Suplente

Temi Cristina Maes
Suplente

Viviane Czarnobay
Suplente

CONSELHO FISCAL
Conselheiros presentes:

Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral
Diretora Financeira do Ipreville
Titular Nata

Samuel Luiz Bernardes Gomes
Presidente
Titular

Neilson Rocha
Vice-presidente
Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf
Secretária
Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Christian Chermak

Suplente

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/12/2025, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2025, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2025, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2025, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2025, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Temi Cristina Maes, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2025, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caetano, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 19/12/2025, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2025, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/12/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 29/12/2025, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 07/01/2026, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2026, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) P**úblico(a), em 09/01/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) P**úblico(a), em 09/01/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27840305** e o código CRC **2C789222**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.301073-8

27840305v41